

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 3952 de 09 de julho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença Para Qualificação Profissional, da servidora **JULIANA APARECIDA DE MORAIS MULLER**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da Portaria nº 137/2025 e prorrogada pela Portaria nº 124/2026, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal